



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 242/2019 datada de 03 de Maio de 2019, que concedia ao servidor **FERNANDO JURASKI LEFCHAK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.389.152-0/PR e inscrito no CPF nº 068.582.099-80, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 226/2016, matrícula: 2858-1, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2021.

Art. 2º Convocar o servidor acima citado para retornar as suas atividades a partir de 21 de Outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1869
De 22 / 10 / 2019
Resp. Bucamora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br